



PREFEITURA DE MARIALVA

Estado do Paraná - 76.282.680/0001-45

Rua Santa Efigênia, 680 Centro (44) 3232-8383 - CEP 86990-000

NOTA DE EMPENHO

Nº do Empenho: 7186 / 2021 Ordinário Data: 10/09/2021 Página 1 / 1

Credor: 3882 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
Endereço: - C.E.P. 0 - CURITIBA - PR
C.N.P.J.: 76.416.890/0001-89 Insc. Est.:
Banco:1 - BANCO DO BRASIL S.A. Ag.:3793-1 Conta:70000-2
Banco:104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL Ag.:1267 Conta:01509448-5

Orgão: 04. SECRETARIA MUN. DE FINANÇAS	Tipo de Licitação: Dispensável
Unidade: 04.002. DEPARTAMENTO DE TESOUREARIA	Nº Licitação.....: /
Prog. Trabalho: 04.123.0003.2.029. RESTITUIÇÕES DE RECEITAS INDEVIDAS	Nº NAD.....: 7088
Elemento Desp.: 3.3.9.0.93.00.00. INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	Nº Convênio:/
Reduzido: 877	
F. de Recurso: 3000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - EXERCÍCIOS ANTERI 03000	
Desdobramento: 02 01 RESTITUIÇÕES DE PAGAMENTOS INDEVIDOS	

Dotação Inicial	Saldo Anterior	Valor	Saldo Atual
0,00	2.065,37	57,73	2.007,64

HISTÓRICO: REFERENTE A RESTITUIÇÃO DE IPVA POR PAGAMENTO INDEVIDO.

ITEM	QTD	UN	ESPECIFICAÇÃO	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL
1	1,00	SER	INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÃO	57,73	57,73

Local de Entrega	Total Retenções:	0,00	Total Liq. Empenho:	57,73
------------------	------------------	------	---------------------	-------

Empenhado por:

PAULO CÉSAR MORI

Autorizo a Despesa Acima Discriminada

Marialva, de de

VICTOR CELSO MARTINI
Prefeito Municipal

BRUNO COSTA DE OLIVEIRA
Sec. Mun. Finanças CRC-PR 067844/O-8

RECIBO

Recebi(emos) da tesouraria da PREFEITURA DE MARIALVA, a importância especificada acima em moeda corrente do país.

Marialva, de de

Credor: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
C.N.P.J.: 76.416.890/0001-89

Banco

Nº da Conta

Nº do Cheque

Prefeitura Municipal
ELTON JONES CAPARROZ
Contador CRC/PR Nº 050753/O

10 SET. 2021

PAGO

Pagamento de outros convênios

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
10/09/2021 - AUTO-ATENDIMENTO - 16.36.03
2278002278

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: PREF MUN MARIALVA FUNDO P
AGENCIA: 2278-0 CONTA: 5.380-5
EFETUADO POR: BRUNO C OLIVEIRA
=====

Convenio GOV. PARANÁ-SEFA - GR-PR
Codigo de Barras 85800000000-3 57730232202-7
20308100000-3 65000010542-7

Data do pagamento 10/09/2021
Valor em Dinheiro 57,73
Valor em Cheque 0,00
Valor Total 57,73

EM CASO DE PAGAMENTO EM DIA NAO UTIL, A
LIQUIDACAO OCORRERA NO DIA UTIL SEGUINTE.

=====

DOCUMENTO: 091003
AUTENTICACAO SISBB:
3.3C5.BB9.8DD.5E5.BD0

Assinada por	JB502980 VICTOR CELSO MARTINI	10/09/2021 16:31:53
	J8891493 BRUNO COSTA DE OLIVEIRA	10/09/2021 16:36:03

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J8891493 BRUNO COSTA DE OLIVEIRA.

ESTADO DO PARANÁ Secretaria de Estado da Fazenda Guia de Recolhimento do Estado do Paraná			GRPR 2ª via Contribuinte	Código da Receita 01 5339	
14. Nome ou Nome Empresarial do Contribuinte PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA/PR			02 Data de Vencimento 24/09/2021		
15. Endereço do Contribuinte R Santa Efigênia, 680. CEP: 86.990-000			03 Inscrição no CAD/ICMS		
16. Município / UF do Contribuinte Marialva / PR			04 Inscrição CNPJ ou CPF 76.282.680/0001-45		
17. Fone do Contribuinte (44) 3232-8383			05 Período de Referência		
18. Nome ou Nome Empresarial do Destinatário PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA/PR			06 Número do Documento		
19. Município / UF do Destinatário Marialva/PR			07 Cód. Município 08 Cód. Produto		
20. Inscrição CNPJ ou CPF			09 Valor da Receita (R\$) 57,73		
21. Valor da Base de Cálculo (R\$)			10 Valor da Multa (R\$)		
22. Aliquota (%)			11 Valor do Acréscimo Financeiro (R\$)		
23. Placa do Veículo / UF			12 Valor dos Juros (R\$)		
24. Informações Complementares 5339 - Restituições ao Tesouro do Estado Restituição de IPVA por pagamento indevido, em duplicidade e outros. Obs1: Cota Parte Municipal. Obs2: Utilize esta guia para efetuar o pagamento, não precisa de atualização de data e valor. Isso permitirá que nossos sistemas façam a baixa automaticamente. Guia válida para pagamento até 08/03/2022.			13 Total a Recolher (R\$) 57,73		
Emitido via RIPVA (09/09/2021 09:03:03) Pagar no Banco do Brasil, Bancoob, Bradesco, Itaú, Rendimento, Santander ou Sicredi. Número SEFA: 2022.0308.1000.0064 85800000000-3 57730232202-7 20308100000-3 65000010542-7					

25. Autenticação Mecânica

ESTADO DO PARANÁ Secretaria de Estado da Fazenda Guia de Recolhimento do Estado do Paraná			GRPR 1ª via Agente Arrecadador	Código da Receita 01 5339	
14. Nome ou Nome Empresarial do Contribuinte PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA/PR			02 Data de Vencimento 24/09/2021		
15. Endereço do Contribuinte R Santa Efigênia, 680. CEP: 86.990-000			03 Inscrição no CAD/ICMS		
16. Município / UF do Contribuinte Marialva / PR			04 Inscrição CNPJ ou CPF 76.282.680/0001-45		
17. Fone do Contribuinte (44) 3232-8383			05 Período de Referência		
18. Nome ou Nome Empresarial do Destinatário PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA/PR			06 Número do Documento		
19. Município / UF do Destinatário Marialva/PR			07 Cód. Município 08 Cód. Produto		
20. Inscrição CNPJ ou CPF			09 Valor da Receita (R\$) 57,73		
21. Valor da Base de Cálculo (R\$)			10 Valor da Multa (R\$)		
22. Aliquota (%)			11 Valor do Acréscimo Financeiro (R\$)		
23. Placa do Veículo / UF			12 Valor dos Juros (R\$)		
24. Informações Complementares 5339 - Restituições ao Tesouro do Estado Restituição de IPVA por pagamento indevido, em duplicidade e outros. Obs1: Cota Parte Municipal. Obs2: Utilize esta guia para efetuar o pagamento, não precisa de atualização de data e valor. Isso permitirá que nossos sistemas façam a baixa automaticamente. Guia válida para pagamento até 08/03/2022.			13 Total a Recolher (R\$) 57,73		
Emitido via RIPVA (09/09/2021 09:03:03) Pagar no Banco do Brasil, Bancoob, Bradesco, Itaú, Rendimento, Santander ou Sicredi. 85800000000-3 57730232202-7 20308100000-3 65000010542-7					

25. Autenticação Mecânica



Secretaria de Estado da Fazenda
Diretoria do Tesouro Estadual
Departamento de Haveres e Obrigações

Ofício nº 00212/2021/DHO

Curitiba, 09 de Setembro de 2021

Ilmo Sr(a)
Victor Celso Martini - PMN
PREFEITO(A) DE MARIALVA

Assunto: Restituição de IPVA

Prezado(a) Senhor(a)

Solicitamos que sejam tomadas as providências necessárias para a quitação da GRPR da importância de R\$ 57,73 (cinquenta e sete reais e setenta e três centavos), referente ao IPVA recolhido indevidamente e restituído pelo governo do Estado do Paraná aos contribuintes deste município, conforme relação de restituição de IPVA em anexo.

Informamos que a pendência de restituição de IPVA é passível de inclusão no Cadastro Informativo Estadual - Cadin e bloqueio da Certidão de Transferências Voluntárias.

O pagamento da guia deverá ser esta em anexo, não precisa de atualização de data e valor, para que nossos sistemas façam a baixa automaticamente.

Atenciosamente,



Marcos Buarque Montenegro
Diretor do Tesouro Estadual



Bernardo Piccoli Medeiros Braga
Chefe do Departamento de Haveres e Obrigações

Secretaria de Estado da Fazenda
Diretoria do Tesouro Estadual
Departamento de Haveres e Obrigações
Anexo do Ofício nº 00212/2021/DHO
Relação de Restituição de IPVA

Município: Marialva

Protocolo	Renavam	Parecer CRE	Nº Remessa	Data da Restituição	IPVA Restituído ao Cidadão	Valor a Recolher do Município
17.635.871-8	217482660	7283/2021	10398	27/07/2021	144,31	57,73

Total de IPVA Restituído ao Cidadão : 144,31

Valor Total a Recolher do Município (40%) : 57,73